CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

GABINETE VEREADORA DRA SANDRA TADEU – UNIÃO BRASIL

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa acrescer a expressão “São Paulo é do Senhor Jesus Cristo” na Praça Campo de Bagatelle (Codlog 218766) localizada na confluência da Avenida Santos Dumont, com Avenida Olavo Fontoura e com a Rua Paineira de Campo.

Essa expressão é de suma importância para o local tendo em vista que o local recebe eventos religiosos de grande importância, como por exemplo, a Marcha para Jesus.

Sob o aspecto jurídico deve o projeto prosperar uma vez que a Constituição Federal consagra no artigo 5, VI a liberdade religiosa como um direito fundamental a todos inerentes.

Na mesma senda dos direitos fundamentais já preconizava a Declaração Universal de Direitos Humanos de 10 de dezembro de 1948 em seu artigo 18 que todo homem tem direito à liberdade de pensamento, consciência e religião bem como de expressar o seu direito individual ou coletivamente.

Além disso, há de se destacar que a frase não apenas apresenta uma manifestação religiosa, mas uma expressão cultural uma vez que o povo brasileiro historicamente é cristão, sendo que mais do que um pensamento religioso trata-se de uma referência histórico cultural, já decidindo o Egrégio Tribunal de Justiça favoravelmente a esse respeito.

Por todos esses motivos, conto com a aprovação dos Nobres Pares para um projeto de suma importância para nossa cidade.

Matéria PL 458/2023. Documento assinado digitalmente por SANDRA REGINA CARBONE TADEU MUDALEN em 16/08/2023 e juntado ao PL 458/2023 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=469995.